

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Sede da PJR de Alagoinhas

Objeto:

Limpeza completa de 15 (quinze) ar condicionados e instalação de 01 (um) ar condicionado da Sede da PJR de Alagoinhas.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Para conservação dos referidos bens, bem como promoção de higidez e climatização do ambiente

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Descritos no objeto

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FRIO D + REFRIGERAÇÃO (D&C REFRIGERAÇÃO LTDA)

1-Valor Total (R\$):

2.120,00

Proposta 2:

2-Item:

Descritos no objeto

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

VANDESON REFRIGERAÇÃO

2-Valor Total (R\$):

2.520,00

Proposta 3:

3-Item:

descritos no objeto

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Alagoinhas Refrigeração

3-Valor Total (R\$):

2.650,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FRIO D + REFRIGERAÇÃO (D&C REFRIGERAÇÃO LTDA)

1-Endereço:

Travessa São Geraldo, 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas /Ba, CEP 48030-650

1-CPF/CNPJ:

22701679/000189

1-Valor (R\$):

2.120,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 28/07/2022, às 14:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0419435 e o código CRC 9568943C.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto: Limpeza completa de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado, instalação de um aparelho de ar condicionado, para a PJR de Alagoinhas.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
1.3 JUSTIFICATIVA : NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Necessária para preservar os patrimônios em questão- aparelhos de ar condicionado-, bem como manter a climatização/salubridade do ambiente da Promotoria Regional de Alagoinhas.	
1.4 JUSTIFICATIVA : QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)	Total de aparelhos que compõem o acervo patrimonial da PJR de Alagoinhas	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
DE MODELO E/
OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA OPÇÃO* **(Marcar com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

(X) Empreitada por preço unitário

() Empreitada por preço global

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 10 dias (X) Úteis () Corridos.



- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 05 dias (**X**) Úteis () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(**X**) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) NÃO (**X**) B) SIM
- Unidade responsável: PJR Alagoinhas
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 99906-1084 e natanael.silva@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda a sexta-feira
- Horários para execução: Das 08 às 18 h
- Condições especiais adicionais : Não



3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 03 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do
---	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - SERVIÇOS - DISPENSA

MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

► DEMAIS REGAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias (<input checked="" type="checkbox"/>) Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PSR Alagoinhas

(X) A) NÃO SE API TCA

() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas
() ____ DIAS () Úteis () Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n o ser  considerado para fins de recebimento provis rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDADE E OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p><input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <p>➤ Quantidade de parcelas:</p> <p>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):</p> <p><input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTRA:</p>
	<p>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</p>
	<p>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</p> <p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDAD E OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): (X) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 30 dias úteis, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER

UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER
UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônica

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (***Marcar com X***):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10
OBRIGAÇÕES
DO
CONTRATANTE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO)



CONTRATADO:

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regimentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % <input type="checkbox"/> (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificação técnica)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
01	Limpeza completa ar condicionado split 7.000 BTUS	Serviço	02	120,00	240,00
02	Limpeza completa ar condicionado split 9.000 BTUS	Serviço	01	120,00	120,00
03	Limpeza completa ar condicionado split 12.000 BTUS	Serviço	03	120,00	360,00
04	Limpeza completa ar condicionado split 18.000 BTUS	Serviço	01	150,00	150,00
05	Limpeza completa ar condicionado ACJ 10.000 BTUS	Serviço	06	100,00	600,00
06	Limpeza completa ar condicionado ACJ 12.000 BTUS	Serviço	01	100,00	100,00
07	Limpeza completa ar condicionado ACJ 19.000 BTUS	Serviço	01	150,00	150,00
08	Instalação de ar condicionado split 12.000 BTUS, c/material	Serviço	01	400,00	400,00
Valor Total dos itens					2.120,00



D&C REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.701.679/0001-89
END: TV SÃO GERALDO, 81 - ALAGOINHAS VELHA
CIDADE: ALAGOINHAS-BA
CEP: 48.030-650
TELEFONE: 75 9 9998-4448 / 9 9924-3794
E-MAIL: frio_dmals@hotmail.com

Proposta Nº 743

Para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04142491000166,
5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750, Centro Administrativo da Bahia
41745004 - Salvador, BA
Fone: (71) 3103-0195, ALAGOINHAS@MPBA.COM.BR

Número da Proposta	743
Data	26/07/2022

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO C/ MATERIAL		214523352036	SERV	1,000	400,0000	400,00
2	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	2,000	120,0000	240,00
	SPLIT 7.000 BTU'S;						
3	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,000	120,0000	120,00
	SPLIT 9.000 BTU'S						
4	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	3,000	120,0000	360,00
	SPLIT 12.000 BTU'S						
5	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,000	150,0000	150,00
	SPLIT 18.000 BTU'S						
6	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	6,000	100,0000	600,00
	ACJ 10.000 BTU'S						
7	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,000	100,0000	100,00
	ACJ 12.000 BTU'						
8	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO		214523352044	SERV	1,000	150,0000	150,00
	ACJ 19.000 BTU'S						

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
8,00	16	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00

Condições comerciais

Até 30 dias ápos faturamento

Condições gerais

Prazo de entrega	7 dias
Validade	30 dia(s)

Bianca de S.S. Costa
22.701.679/0001-89
D&C REFRIGERAÇÃO LTDA
Tv. São Geraldo N° 81
Alagoinhas Velha CEP: 48.030-650
Alagoinhas-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.701.679/0001-89

Razão Social: DE OLIVEIRA COSTA SERV EM REFRIG ME

Endereço: SAO GERALDO 81 / ALAGOINHAS VELHA / ALAGOINHAS / BA / 48030-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803113361624555

Informação obtida em 28/07/2022 15:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.701.679/0001-89

Certidão nº: 16084146/2022

Expedição: 20/05/2022, às 08:30:26

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&C REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.701.679/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS,Nº S/N, CENTRO
ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO
Nº 3126/2022.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(a).

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA	C.G.A 934294	C.N.P.J 22.701.679/0001-89
Endereço: TRV SAO GERALDO, Nº 81		
Bairro: ALAGOINHAS VELHA	CEP: 48030650	Município: ALAGOINHAS
		UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 11/07/2022

Certidão valida até: 09/10/2022

Identificador Web: 104171.3126.20220711.S40.723134
www.alagoinhas.ba.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223496650

RAZÃO SOCIAL	
D&C REFRIGERACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
125.463.595	22.701.679/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D&C REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 22.701.679/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:18 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **FEC4.2F1A.875C.EF48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.701.679/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2015

NOME EMPRESARIAL
D&C REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRC D+ SERVICOS EM REFRIGERACAO

PORTES
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV SAO GERALDO

NÚMERO
81
COMPLEMENTO

CEP
48.030-650

BAIRRO/DISTRITO
ALAGOINHAS VELHA

MUNICÍPIO
ALAGOINHAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
D1EGG0@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9998-4448/ (75) 8124-4801

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022 às 09:51:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 934294

Nº ALVARA: 1798/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL:

D&C REFRIGERACAO LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

FRIO D+ SERVICOS EM REFRIGERACAO

NATUREZA: Pessoa Jurídica / PESSOA JURÍDICA

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22701679000189		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV

TRV SAO GERALDO, 81

COMPLEMENTO	BAIRRO ALAGOINHAS VELHA
CIDADE ALAGOINHAS BA	CEP 48030650

ATIVIDADES

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFI	4322302
FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	C2-2511000
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	C2-2512800
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	C2-4221903
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	C2-4321500
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	C2-4753900
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	C2-8129000

HORÁRIO NORMAL

SEGUNDA-SEXTA de 0800 às 1800 e de às , SABADO de 0800 as 1400 , , ,

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRICOES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) atividade(s) a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO:
29/07/2022

Jurandir de Santana
Coordenador de Postura
Mat. 193761 - SESEP

VALIDADE:
10/09/2022

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO C2-9521500

PRODUÇÃO E DISTRIBUICÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO

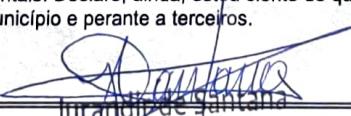
C2-3530100

HORÁRIO NORMAL
SEGUNDA-SEXTA de 0800 às 1800 e de às , SABADO de 0800 as 1400 , , ,

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também quê: estou autorizado pelo proprietário, ao uso do imóvel, bem como que a(s) ação(ve)s a ser(em) exercida(s) no local não são incompatíveis como as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.


Júlio Cesar de Santana
Coordenador de Postura
Mat. 193761 - SESEP

DATA DE EMISSÃO:
29/07/2022

VALIDADE:
10/09/2022

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D&C REFRIGERAÇÃO LTDA**

DIEGO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CNH nº 03940365419 DETRAN-BA, CPF nº 023.548.555-16, residente e domiciliado na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650. Empresário com sede na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob NIRE 29105100646 e no CNPJ sob nº 22.701.679/0001-89, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez admite a sócia CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]
[REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]
[REDACTED] passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial D&C REFRIGERAÇÃO LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Travessa São Geraldo, nº 81, Alagoinhas Velha, Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-650. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO INDUSTRIAL, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL; MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ANTENAS DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO, PARA EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS, PARA PASSARELAS, PARA PONTES E VIADUTOS, PARA SUBESTAÇÕES, PARA TELECOMUNICAÇOES. FABRICAÇÃO PRODUTOS DE SERRALHERIA ARTÍSTICA, SERRALHERIA PARA ESQUADRIAS, ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo início em 23/06/2015.

Cláusula Quinta – O capital anterior de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, passará a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, representado

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

por 90.000 (noventa mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento será totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, através de saldo credor na reserva de lucros, conforme demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019 e registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 24/03/2020, sob nº 20/001986-4. Em decorrência do aumento de capital, este ficará assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
DIEGO DE OLIVEIRA COSTA	67.500	R\$ 67.500,00	75 %
CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA	22.500	R\$ 22.500,00	25 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio DIEGO DE OLIVEIRA COSTA e isoladamente pela sócia CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Cláusula Décima Segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Alagoinhas – Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Alagoinhas – Bahia, 13 de abril de 2020.



DIEGO DE OLIVEIRA COSTA



CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA

Certifico o Registro sob o nº 29204727981 em 17/04/2020

Protocolo 204438195 de 17/04/2020

Nome da empresa D&C REFRIGERACAO LTDA NIRE 29204727981

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 224754981664951

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





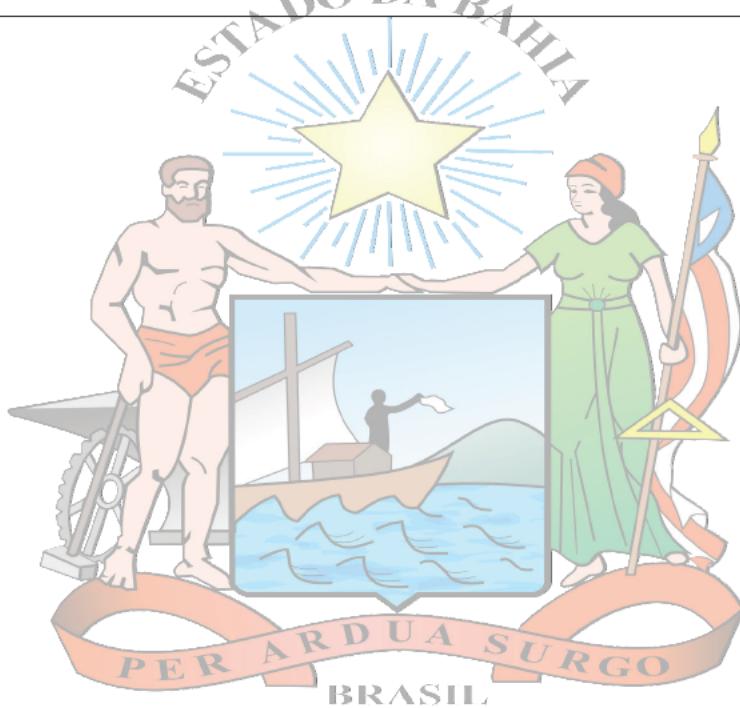
204438195

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D&C REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	204438195 - 17/04/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29204727981
 CNPJ 22.701.679/0001-89
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204727981 DE 17/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 17/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/04/2020



Dl conta atual
D C REFRIGERACAO LTDA.

agência
1647

conta
40459-7

cnpj
22.701.679/0001-89

Refrigerando Tudo...

**Vanderson Gabriel de Jesus Bahia**

CNPJ: 27.790.269/0001-75 Tel: 75 9 8889-3098

Endereço: Rua Pedro Jose Cunha, s/n, Alagoinhas Velha, Alagoinhas BA

ORÇAMENTO: 225DATA: 25/07/2022

CLIENTE: Promotoria de Justiça de Alagoinhas

CNPJ: 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO: Largo da Independência, 72, Praça Kennedy, Alagoinhas/BA

PEÇA/SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MANUTENÇÃO DE SPLIT 12K	03	150,00	450,00
MANUTENÇÃO DE SPLIT 9K	01	150,00	150,00
MANUTENÇÃO DE SPLIT 7K	02	150,00	300,00
MANUTENÇÃO DE SPLIT 18K	01	180,00	180,00
MANUTENÇÃO DE ACJ 10K	06	120,00	720,00
MANUTENÇÃO DE ACJ 12K	01	120,00	120,00
MANUTENÇÃO DE ACJ 19 K	01	150,00	150,00
INSTAÇÃO DE SPLIT 12K	01	450,00	450,00
Total:			R\$ 2.520,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PAGAMENTO: ATÉ 28 DIAS APOS EMISSÃO DA NF

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

Vanderson Gabriel de Jesus Bahia

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Vanderson Gabriel de Jesus Bahia
27.790.269/0001-75
VANDERSON GABRIEL DE JESUS BAHIA
Rua Onório José Cunha, N° 39
Alagoinhas Velha - CEP: 48.030-520
Alagoinhas - BA



Ordem de Compra Sujeito a aprovação

44769

Dados do cliente

Nome Completo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOINHAS

CPF /CNPJ

04.142.491/0001-66

Endereço Faturamento:

Largo da Independência, nº72, Praça Kennedy, Alagoinhas, BA

Descrição dos Produtos

Descrição / capacidade / modelo / voltagem	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	1	400	400
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 7000 BTUS	2	150	300
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 9000 BTUS	1	150	150
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 12000 BTUS	3	150	450
MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPLIT 18000 BTUS	1	180	180
MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 10000 BTUS	6	150	900
MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 12000 BTUS	1	120	120
MANUTENÇÃO PREVENTIVA ACJ 19000 BTUS	1	150	150
			Valor Total: 2650

PRAZO DE ENTREGA: 12 DIAS

Condições comerciais: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NFS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Alagoinhas Refrigeração

CNPJ: 30.414.784/0001-65
Alagoinhas Refrigeração Ltda.
R. VISCONDE DE SÃO LOURENÇO, nº 81
CENTRO - CEP: 44.010-100
ALAGOINHAS - BA

ENDERECO: R Visconde De São Lourenco, 81, Centro, Alagoinhas, BA TELEFONE: (75) 3421-2003 / (75) 3423-1777

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4058

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0030

Saldo Orçamentário:
11.379,85

Natureza da Despesa:
33903900

Responsável pela Informação:
Natanael Dias da Silva

Responsável pela Unidade Gestora:
Dario José Kist

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 01/08/2022, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0421604 e o código CRC C43BDFE8.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022

Código da Unidade Gestora igual a 0030

Anexo plan 60 (0421611)

SEI 19.09.00913.0016963/2022-41 / pg. 32

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0030 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ALAGOINHAS
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7000 - Litoral Norte e Agreste Baiano
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.36.00	0.100.000000	Normal	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	46.029,46	46.029,46	38.997,18	38.997,18	39.670,54
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	12.920,15	12.920,15	12.920,15	12.759,12	11.379,85
Região	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
PAOE	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
UO	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
Órgão	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
Geral	Total do Tesouro		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	58.949,61	58.949,61	51.917,33	51.756,30	51.050,39

Comunicação Interna nº 4 / ALAGOINHAS - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 29 de julho de 2022.

De: Gerência Regional de Alagoinhas

Para: Coordenação Regional de Alagoinhas

Ref. Processo SEI nº 19.09.00913.0016963/2022-41

Assunto: Solicitação de autorização para realizar Dispensa de Licitação nº 02/2022

Senhor Coordenador regional,

Solicito autorização para realizar processo de Dispensa de Licitação que tem como objeto a manutenção de 15 aparelhos de ar condicionado e instalação de outro, split, de 12.000 BTUS, todos da Sede da PJ de Alagoinhas, cuja descrição segue detalhada no documento "Dispensa de Licitação- Formulário " (0419435).

Salienta-se que tais serviços são necessários, principalmente, no sentido de preservar os patrimônios em questão, além de manter a climatização/salubridade do ambiente da Promotoria Regional de Alagoinhas

Por fim, informo que esta PJ, conforme documento "Informações Orçamentárias" (0421604), juntado aos autos, dispõe de dotação orçamentária suficiente para realização do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 01/08/2022, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420975** e o código CRC **E4DBF4E6**.

MANIFESTAÇÃO

Senhor Promotor de Justiça Coordenador da PJR de Alagoinhas,

Segue Comunicação Interna solicitado autorização para realização do presente processo de Dispensa de Licitação, cujos objetos estão descritos no documento "Dispensa de Licitação" (0419435).



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 01/08/2022, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421893** e o código CRC **4378B11C**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo o processo.

Dario José Kist,
Promotor de Justiça

No exercício da Coordenação da Regional de Alagoinhas.



Documento assinado eletronicamente por **Dario José Kist** em 01/08/2022, às 17:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422659** e o código CRC **9A367A39**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Em cumprimento ao quanto determinado o item 7.2.2 do anexo I, da Base de Conhecimento, segue o presente processo para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Dias da Silva** em 01/08/2022, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422661** e o código CRC **84DCFDDD**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FRIO D+ SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO**, CNPJ **22.701.679/0001-89**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0422804), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2022, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422803** e o código CRC **057851F2**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/08/2022 08:46:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D&C REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ: **22.701.679/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO DE OLIVEIRA COSTA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:45 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QANM020822084645

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEONEIDE DA SILVA SANTOS COSTA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:00 do dia 02/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G15Z020822084700

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2022 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E9.0EC2.A0BA.0834 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/08/2022 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E9.0ECA.9AA0.A842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 02/08/2022 08:46:18**Data da última atualização:** 01/08/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 22701679000189

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 0 [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas**, para prestação de serviços de limpeza completa de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado e instalação de 01 (um) ar condicionado para a referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FRIOD+ SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO**, pelo preço proposto de **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**, conforme proposta 0420950.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2022, às 08:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422806** e o código CRC **E5530655**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0422806), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa FRIOD+ SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO, pelo preço proposto de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), para prestação de serviços de limpeza completa de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado e instalação de 01 (um) ar condicionado para Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 02/08/2022, às 15:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423003** e o código CRC **43CDF911**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de limpeza completa de 15 (quinze) aparelhos de ar condicionado e instalação de 01 (um) ar condicionado para a referida Promotoria de Justiça Regional, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 02/08/2022, conforme despacho 0422806.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/08/2022, às 16:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423847** e o código CRC **7965302D**.